



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 012/24 – PROCESSO Nº 4.453/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MERCADO MUNICIPAL DO PRODUTOR “MINOR HARADA”, SITUADO NA AVENIDA PREFEITO CARLOS FERREIRA LOPES, 550 – MOGILAR, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

EMPRESA VENCEDORA: TOP POWER ENGENHARIA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 904.979,53 (novecentos e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Mogi das Cruzes, em 11 de setembro de 2025

ENGº. NILMAR DE CÁSSIA FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA
4.453	2024	
set./25		
DATA		RUBRICA

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR**

CONCORRÊNCIA Nº 012/24

TERMO DE REMESSA

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, faço remessa destes **Autos de Processo** de licitação ao ilustríssimo **SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**. E para que conste, lavro o presente termo, que subscrevo.

FÁBIO JOSÉ BORGES
Agente de Contratação



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA
4.453	2024	
set./25		
DATA		RUBRICA

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cuida o procedimento em pauta de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MERCADO MUNICIPAL DO PRODUTOR “MINOR HARADA”, SITUADO NA AVENIDA PREFEITO CARLOS FERREIRA LOPES, 550 – MOGILAR, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, destinada à Secretaria Municipal de Agricultura e Segurança Alimentar, conforme consta na inicial.

As formalidades do procedimento foram cumpridas. Assegurou-se ampla publicidade à licitação, publicando-se o Edital na forma da Lei. O Agente de Contratação, com o auxílio da Equipe de Apoio e de acordo com os critérios preestabelecidos no edital de licitação, decidiu pela classificação da proposta da empresa: **TOP POWER ENGENHARIA LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 904.979,53 (novecentos e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, considerada a **mais vantajosa e de menor preço**. É o que consta, cabendo-me decidir em última instância, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 17.500/18 com suas alterações, combinado com a Lei Federal nº 14.133/21 e modificações posteriores.

DECIDO:

O processo está em ordem.

O julgamento atendeu ao critério expresso pelo edital de licitação.

Conforme análise do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a proposta classificada atende plenamente às necessidades administrativas.

Em assim ocorrendo, e à vista de tudo o que mais dos autos consta e ainda, considerando a regularidade do procedimento, aprovo a classificação e o julgamento da licitação, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, por despacho, a proposta supramencionada, determinando o cumprimento das demais formalidades legais pertinentes.

Encaminhe-se o presente processo à **Secretaria Municipal de Governo e Transparência**, para os devidos fins.

Mogi das Cruzes, em 11 de setembro de 2025

ENGº. NILMAR DE CÁSSIA FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura